



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Osmar Caiana Vieira de Menezes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Thiago Gomes Borges  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Ely Corrêa

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Pedro Henrique de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Josemar Violante Cordeiro  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelán  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Victor Mauro Cruz  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Reginaldo Lopes de Carvalho  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Thiago Gomes Borges  
**Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### PORTARIA Nº 1114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 e alínea "b" do inciso II do art. 120 da LOM,

#### RESOLVE:

LOTAR, retroativo ao dia 24 de outubro de 2017, na Controladoria Geral Interna o Servidor MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 147962/1, até ulterior deliberação.  
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



### PORTARIA Nº 060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

#### RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora **IZABEL NUNES ABREU CORTES**, admitida em 13/08/1986, Matrícula nº. 1069/3, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, nível A do Quadro Suplementar desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 6º, da EC nº. 41/2003 e artigo 68 da Lei Municipal nº 1.317/12.

100% (Cem por cento) do Vencimento Base.....R\$ 937,00  
(Art. 141 da LM 150/83, art. 68 da LM 1.317/2012).  
Adicional por Tempo de Serviço (30% do Venc. Base).....R\$ 281,10  
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).  
**TOTAL.....R\$1.218,10**  
(Mil duzentos e dezoito reais e dez centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2017.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).  
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo  
Diretora-Presidente

**PUBLICAÇÃO**  
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis - FPMSF  
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br  
Link: Portarias  
DEZEMBRO/2017



**Conselho Municipal da Assistência Social - São Fidélis/RJ**  
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 17/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens IV, V e VI, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2017,

#### Resolve:

- Art. 1º - Publicar o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o mandato de 2018 - Anexo I.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de dezembro de 2017.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ

#### ANEXO I

#### REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS 2018

As reuniões ordinárias do CMAS acontecem sempre às segundas quintas-feiras de cada mês, às 09 horas, na sala dos Conselhos, situada à Rua Dom Licínio Rangel nº 219, Centro, São Fidélis/RJ.

Dependendo da necessidade poderão ser marcadas reuniões extraordinárias.

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	DIA 08
MARÇO	DIA 08
ABRIL	DIA 12
MAIO	DIA 10
JUNHO	DIA 07

JULHO	DIA 12
AGOSTO	DIA 09
SETEMBRO	DIA 13
OUTUBRO	DIA 11
NOVEMBRO	DIA 08
DEZEMBRO	DIA 13

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ